



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 079/2021

Dispõe sobre a exoneração de cargo em razão de concessão de benefício de aposentadoria por invalidez à Sra. DIVA APARECIDA DE SOUZA GODOY e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais e ainda:

CONSIDERANDO a concessão do benefício da aposentadoria por invalidez pelo Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, através da Portaria n.º 003, de 25 de janeiro de 2021, da referida Autarquia Municipal;

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 25 de janeiro de 2021, em razão da concessão de aposentadoria por invalidez pelo Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, através da Portaria n.º 003, de 25 de janeiro de 2021, a Sra. **DIVA APARECIDA DE SOUZA GODOY**, RG n.º 22.898.211-X, do cargo efetivo de “PEB II- Educação Física”, para o qual foi nomeada através da portaria n.º 063, de 26 de fevereiro de 2003.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 23 de fevereiro de 2021.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos